



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO
CNPJ: 22.700.421/0001-68

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

05/08/2025

Início: 19:00 horas

1 Expediente

Apresentação para apreciação do **Projeto de Lei n.º 06/2025**, de 04 de agosto de 2025, de autoria do vereador **Wallace Soares de Abreu Oliveira**, que **declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Pavão o “Dia do Evangélico”, instituído pela Lei Municipal n.º 530/2017, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 670/2025.**

2 Ordem do Dia

- a) Discussão e aprovação do **Projeto de Lei n.º 08/2025**, de 22 de abril de 2025, de autoria do **Poder Executivo**, que **autoriza e ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções para constituição da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Mucuri e Jequitinhonha - Amerj.**

Zaaqueu Ramos Santos Filho
Presidente da Câmara de Vereadores de Pavão